



**Fundo de Previdência do Município de Laranjal - PR**  
**CNPJ – 04.874.895/0001-44 - Tel/Fax (42) 3645-1149**  
**Rua Pernambuco, 501 – CEP 85.275-000 – Centro – Laranjal**

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**Edital n.º 06/2020**

O Presidente do **Fundo de Previdência do Município de Laranjal, PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**1º** - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2020.

**2º** - O candidato deverá comparecer no Fundo de Previdência do Município de Laranjal, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital.

**3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

**4º** - Convoca candidato aprovado no cargo de Procurador Jurídico:

<b>PROCURADOR JURÍDICO</b>							
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>LP</b>	<b>LEG</b>	<b>CE</b>	<b>PE</b>	<b>CLASSIF.</b>
058096	FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS	21/12/1992	20,00	16,00	51,00	<b>87,00</b>	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal/PR, 12 de Maio de 2020.

**Edinilson Guimarães**  
Fundo de Previdência do Município de Laranjal, PR  
Presidente



**Fundo de Previdência do Município de Laranjal - PR**  
**CNPJ – 04.874.895/0001-44 - Tel/Fax (42) 3645-1149**  
**Rua Pernambuco, 501 – CEP 85.275-000 – Centro – Laranjal**

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 06/2020**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência;
- r) Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

**OBS:** todas cópias e declarações devem ser autenticadas em Cartório.